

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 09 DE JUNHO DE 2008**

Concede o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" na forma que especifica.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, Fábio Campanelli e Gilberto de Barros Basile Filho.

AMESADA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" a:

I - Alini Patrícia Fuloni, vencedora na categoria "Impresso", pelo caderno especial "Saúde", encartado na edição nº 116 de O Jornal - 10 a 16 de março 2007.

II - Sílvia Terezinha Coelho Mattos, vencedora na categoria "On-Line", pela apresentação do portal [www.stilorural.com.br](http://www.stilorural.com.br), com destaques para as matérias sobre a Central de Entrepasto e Abastecimento do Estado de São Paulo - CEAGESP, Finagro e Frente Parlamentar em defesa da citricultura.

**Art. 2º** O troféu mencionado no artigo anterior será entregue no dia 27 de junho de 2008, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de junho de 2008.

**Edson Antonio Pereira**  
PRESIDENTE

**Rubens Marcondes de Oliveira**  
1º SECRETÁRIO

**Fábio Campanelli**  
2º SECRETÁRIO

*"Deus Seja Louvado"*